



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Ref. SESSÃO:** Sessão Plenária Ordinária 1.426  
**DECISÃO Nº:** PL-2617/2015  
**PROCESSO:** CF-2428/2015  
**INTERESSADO:** William Alves Barbosa e Ernesto Galvão Ramos de Carvalho

**EMENTA:** Homologa o resultado final da Eleição 2015 para Conselheiro Federal e seu Suplente, representantes do Paraná – Modalidade Industrial, tendo sido eleitos WILIAM ALVES BARBOSA (titular) e ERNESTO GALVÃO RAMOS DE CARVALHO (suplente), com mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

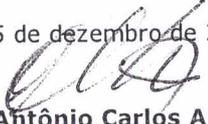
**DECISÃO**

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 9 a 11 de dezembro de 2015, apreciando a Deliberação nº 054/2015-CEF, e considerando o que estabelece o art. 95, parágrafo único, do Anexo II, Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, Representantes dos Grupos Profissionais, aprovado pela Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea; considerando a Decisão PL-nº 0039/2014, que decidiu: 1) Aprovar a sistemática do trabalho apresentada, anexa, no que se refere à representação das categorias e modalidades profissionais, bem como as respectivas jurisdições, aprovando, dessa maneira, a composição do Plenário do Confea para os exercícios de 2014 a 2020, ou até a aprovação da representação federativa no plenário do Confea, o que ocorrer primeiro. 2) Determinar à Comissão Eleitoral Federal – CEF que adote providências para a imediata recomposição do plenário do Confea para o exercício de 2014, visando a preencher as 18 vagas de conselheiros federais ainda neste exercício de 2014, ressaltando apenas que deverá, excepcionalmente, ser atribuído período de mandato diferenciado para os 3 (três) novos integrantes, que deverão ser empossados imediatamente após a homologação do resultado das eleições, conforme segue: 1 Representante da Modalidade Civil no Estado do Espírito Santo cujo mandato se encerrará em 31 de dezembro de 2016; 1 Representante da Modalidade Elétrica no Estado de Minas Gerais, cujo mandato se encerrará em 31 de dezembro de 2016; e 1 Representante da Modalidade Industrial no Estado do Amapá, cujo mandato se encerrará em 31 de dezembro de 2015. 3) Autorizar a Comissão Eleitoral Federal – CEF a adotar as providências necessárias, quando julgar pertinente, para realização das eleições de conselheiro federal visando a compor o plenário do Confea nos exercícios até 2020 ou até a aprovação da representação federativa no plenário do Confea, o que ocorrer primeiro. 4) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema – SIS que promova estudos para reformulação da Resolução nº 348/1990, apresentando à Comp, no primeiro semestre de 2014, minuta de ato normativo da espécie resolução que, em atendimento ao art. 41 da Lei nº 5.194, de 1966, uniformize as modalidades profissionais para fins de composição plenária do Confea e dos Creas; considerando o resultado da votação, demonstrado através do Mapa Geral de Apuração encaminhado pela Comissão Eleitoral Regional – CER do Crea-PR e no julgamento dos recursos, se este foi o caso, conclui-se o Processo Eleitoral do Confea, atestando o resultado final da eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, representantes do Paraná, Modalidade Industrial: 1) Total de eleitores votantes: 1256. 2) Total de votos válidos: 1220. 3) Total de votos nulos: 29. 4) Total de votos em branco: 07. 5) Total de votos por candidato: William Alves Barbosa – 699 votos; e Luiz Eduardo Caron – 521 votos; considerando que não há impugnações e recursos de urnas e/ou votos pendentes de apreciação pelas mesas eleitorais, comissões eleitorais e Plenário do Confea, de forma que foram esgotados os prazos eleitorais para tanto, cabendo à CEF encaminhar ao Plenário do Confea para conhecimento e homologação do resultado da eleição, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o resultado final da Eleição 2015 para Conselheiro Federal e seu Suplente, representantes do Paraná – Modalidade Industrial, tendo sido eleitos WILIAM ALVES BARBOSA (titular) e ERNESTO GALVÃO RAMOS DE CARVALHO (suplente), com mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Presidiu a sessão o **Diretor ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, CELIO MOURA FERREIRA, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, JOLINDO RENNO COSTA, JOSE BORGES DE SOUSA ARAÚJO, JOSE GERALDO DE VASCONCELLOS BARACUHY, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARIO VARELA AMORIM, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e RAUL OTAVIO DA SILVA PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2015.



  
**Eng. Agr. Antônio Carlos Alberio**  
**Diretor no Exercício da Presidência**